Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 25/11/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO SILVA COUTO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO SILVA COUTO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente